

SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2015 DISPENSA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI 11.947/2009

O MUNICÍPIO DE ARAXÁ MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ: 18.140.756/0001-00, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, junto ao Setor de Licitações, na Rua Alexandre Gondim, nº 112, Bairro Centro, CEP 38.183-100 na cidade de Araxá MG, torna público que fará realizar às <u>09horas do dia 15 de Setembro de 2015</u>. PROCESSO DE LICITAÇÃO sob o Nº 137/2015, na modalidade DISPENSA CHAMADA PUBLICA EDITAL N° 001/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, <u>aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e Médio, da Rede Pública Municipal no Município de Araxá MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital;</u>

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no valor de R\$ 15,00 – Depósito Banco do Brasil, Banco 001, agência 0210-0, Conta Corrente: 29.561-2, sendo o Edital retirado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, junto ao Setor de Licitações, na Rua Alexandre Gondim, nº 112, Bairro Centro, CEP 38.183-100 na cidade de Araxá MG, disponível no site: www.araxa.mg.gov.br SEM ÔNUS, maiores informações na sede da Prefeitura no endereço acima, ou através do Telefone/Fax (34) 3691-3691 - 3691-7145, e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br

Araxá MG, 12 de Agosto de 2015.

Gessy Gloria Lemos Secretária Municipal de Educação



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2015 DISPENSA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

CHAMADA PÚBLICA № 001/2015 PARA AQUISIÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI 11.947/2009

O MUNICÍPIO DE ARAXÁ MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ: 18.140.756/0001-00, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, junto ao Setor de Licitações, na Rua Alexandre Gondim, nº 112, Bairro Centro, CEP 38.183-100 na cidade de Araxá MG, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e a Resolução/CD/FNDE nº 25, de 04 de julho de 2012, vem realiza PROCESSO DE LICITAÇÃO sob o Nº 137/2015, na modalidade DISPENSA CHAMADA PUBLICA EDITAL Nº 001/2015, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e Médio, da Rede Pública Municipal no Município de Araxá MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

1 - OBJETIVO

- 1.1- Objeto da presente Edital/Chamada Pública, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e Médio, da Rede Pública Municipal no Município de Araxá MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital/Chamada Pública:
- **1.2 -** Os quantitativos, as especificações técnicas dos gêneros Alimentícios, a forma de fornecimento do objeto licitatório será parcelada, anexos ao Edital, do qual ficarão fazendo parte integrante.
- 1.3 Os produtos deverão ser entregues, semanalmente toda segunda-feira, das 07h ás 11h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Rosália Isaura de Araújo, S/n, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, na qual se atestará o seu recebimento.
- **1.4-** O prazo de entrega será de 5(cinco) dias a partir do pedido do Setor de Compras as Secretaria Municipal de Educação.
- 1.5 Constituem anexos do presente instrumento convocatório dele fazendo parte integrante:
- ANEXO I Especificações detalhadas dos Produtos;
- ANEXO II Lista de Endereços das Escolas Municipais



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

ANEXO III - Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

ANEXO IV - Modelo de Proposta;

ANEXO V – - Minuta de Contrato;

ANEXO VI – Declaração de Conhecimento e Concordância das Condições do Edital de Licitação;

ANEXO VII – Modelo de Declaração para fins do disposto no inciso V art. 27 da Lei № 8.666/93

ANEXO VIII – Declaração de Não Possuir em seu quadro societário Servidor Publico da ativa;

ANEXO IX – Declaração de Impeditivos de Participação

X - Recibo de Retirada de Edital.

2 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS

- 2.1 Local de entrega dos envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues pelos proponentes no protocolo <u>na Secretaria Municipal de Administração e</u> Recursos Humanos, junto ao Setor de Licitações, na Rua Alexandre Gondim, nº 112, Bairro Centro, CEP 38.183-100 na cidade de Araxá MG.
- 2.2 Recebimentos dos envelopes "Habilitação" e "Propostas": até às 09horas do dia 15 de Setembro de 2015.
- 2.3 Abertura dos Envelopes "Propostas": às 09h 05minutos do dia 15 de Setembro de 2015.

3 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

3.1 - No dia, hora e local estabelecido acima neste Edital/Chamada Pública, a Comissão de licitação, em ato público, receberá das pessoas interessadas a documentação e as propostas que deverão ser apresentadas em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente fechados e indevassáveis, nos quais deverão constar na sua parte fronteira, além da qualificação social da licitante e seu endereço completo, os dizeres:

ENVELOPE Nº 01

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: DISPENSA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: (nome do Proponente)

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 15 de Setembro de 2015 às 09horas



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

ENVELOPE Nº 02

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: DISPENSA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

PROPOSTA: (nome da Proponente)

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 15 de Setembro de 2015 às 09h 30min

- **3.2** Todos os documentos e as propostas deverão vir rubricados pelo representante legal da empresa proponente.
- **3.3** Os documentos de <u>habilitação e os da projeto de venda e proposta financeira</u> serão apresentados em **uma única via.**
- **3.4** Após o Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos Envelopes, nenhum outro, em qualquer hipótese, será aceito.

4 - ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

- **4.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais** deverão entregar às Câmaras de Negócios os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
 - a) Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - b) Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (**PRONAF**) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
 - c) Certidão Negativa de Debito relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02/10/2014;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br), de acordo com a Lei 12440/11 de 7 de julho de 2011.
 - e) Certidão Negativa de Débitos Municipal expedida pela Prefeitura Municipal do domicílio das mesmas
 - f) Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
 - g) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

- **4.2 -** Os **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais** constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
 - a) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
 - b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica para associações e cooperativas
 - c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;
 - d) Certidão de Regularidade de situação perante o **FGTS**. (art. 29, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores);
 - e) Certidão Negativa de Debito relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02/10/2014;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br), de acordo com a Lei 12440/11 de 7 de julho de 2011.
 - g) Certidão de Débitos relativa à regularidade com a Fazenda Estadual;
 - h) Certidão Negativa de Débitos Municipal expedida pela Prefeitura Municipal do domicílio das mesmas:
 - i) Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou execução patrimonial, expedida no máximo a 180 (cento e oitenta) dias corridos anteriores a data da licitação;
 - j) Alvará de funcionamento expedido pela sede do licitante, estando obrigatoriamente vigente;
 - k) Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
 - I) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- 4.3 Os documentos referidos neste item poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, perfeitamente legível, **autenticada** em cartório ou pela Administração Municipal (Setor de Licitação).

5 - ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA E PROPOSTA

5.1 – A proposta (anexo IV) deverá ser apresentada, em papel próprio do licitante, impressa ou datilografada em 01 (uma) via, em linguagem clara, sem rasuras,



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

entrelinhas, emendas ou borrões devidamente assinadas na última página e rubricadas nas demais por quem de direito, e conterá:

- 5.1.1 indicação do número desta Chamada Pública;
- **5.1.2** Nome Completo, endereço e CNPJ/CPF do proponente.
- **5.2** O Envelope n.º 02 Projeto de Venda e Proposta, somente será aberto se satisfeitas as exigências do Envelope n.º 01.
- 5.3 O Envelopes 02 deverá conter:
- **5.3.1 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo III)** elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- **5.3.2** planilha com os quantitativos, constando o preço unitário e total de cada item;
- **5.3.3** preço unitário e total, item a item, e total da proposta, em moeda corrente do País e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00), devendo nestes estarem incluídas todas as despesas (Impostos, Fretes, Seguros, encargos sociais etc.);
- **5.3.4** prazo de validade da proposta não inferior a 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- **6.1 -** Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
- **6.2** Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
- **6.3 -** A Comissão Permanente de Licitação classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.
- **6.4 -** Será considerada vencedora a proponente que, apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital e oferecer a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com a legislação específica e especialmente a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações

7 - RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

8 - PAGAMENTO DAS FATURAS:

- **8.1** Os pagamentos do fornecimento feito pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como conseqüência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município de Araxá/MG.
- 8.2 O pagamento deverá ser feito em cheque nominal, em até 30 dias após entrega e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

9 - CONTRATAÇÃO

- **9.1 -** Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com a proposta apresentado (Anexo IV).
- **9.2** O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano (Resolução/CD/FNDE nº 25, de 04 de julho de 2012).
- **9.3** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Classificação	Descrição	Ficha
02.10.00	12.306.0501.2.066.3.3.90.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO	458

10 - RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

- **10.1 -** Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
- **10.2 -** O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação;
- **10.3** O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública no **período de assinatura à 31/12/2015**;
- **10.4 -** O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela escola.

11 - FATOS SUPERVENIENTES

- 11.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua Publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Permanente de Licitação, poderá haver:
 - a) Adiamento do processo;
 - b) revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

12 - IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão Permanente de Licitação considera-se, para



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

todos os fins, que os preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

12 - FORO

A presente Chamada Pública é regulado pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Araxá MG para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Prefeitura Municipal de Araxá

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Gessy Gloria Lemos
Secretária Municipal de Educação

Fabrício Antônio de Araújo



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

ANEXO I

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2015 DISPENSA CHAMADA PÚBLICA EDITAL № 001/2015

Estimativa de Quantitativo de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e Médio, da Rede Pública Municipal no Município de Araxá MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

ESPECIFICÕES:

Item	Unid.	Quantidade	Código	Especificação
1	CX	120,00	30940	ABACATE COMUM EXTRA CX C/22 KG
2	DZ	1.900,00	30941	ABACAXI PEROLA GRAUDO
3	CX	250,00	47763	ABOBRINHA MENINA EXTRA CX C/ 22 KG
4	DZ	50,00	39656	ACELGA MINEIRA
5	DZ	100,00	39657	AGRIÃO PRIMEIRA DZ C/ 4KG
6	DZ	150,00	18539	ALFACE CRESPA PRIMEIRA DZ C/ 5 KG
7	DZ	150,00	39658	ALFACE LISA PRIMEIRA DZ 5kg
8	CX	600,00	30943	BANANA PRATA CLIM EXTRA CX C/16KG
9	CX	50,00	30957	BATATA DOCE ESPECIAL EXTRA CX C/ 24KG
10	SC	150,00	1162	BATATA LISA MONALISA PRIMEIRA SC C/ 50KG
11	SC	150,00	27049	CEBOLA AMARELA CATARINENSE SC C/ 20KG
12	MÇ	300,00	13846	CEBOLINHA MC/M 0,07kg
13	DZ	200,00	47760	CHICORIA CRESPA PRIMEIRA
14	CX	200,00	30965	CHUCHU ESPECIAL CX C/ 22KG
15	MÇ	200,00	47761	COUVE MEDIA MC/MO 0,3 KG
16	CX	350,00	18960	LARANJA PERA EXTRA CX C/ 18KG
17	CX	50,00	30948	LIMÃO SICILIANO CX C/20KG
18	SC	20,00	47764	LIMÃO TAHITI EXTRA SC C/20 KG
19	CX	700,00	30950	MAÇA FUJI T.175- 198 CX C/18KG
20	CX	450,00	25293	MAMÃO FORMOSA EXTRA CX C/ 18KG
21	CX	350,00	47762	MARACUJA AZEDO EXTRA CX C/ 13KG
22	Kg	16.000,00	25292	MELANCIA REDONDA GRAUDA
23	SC	1.100,00	30953	MILHO VERDE MINEIRO SACO COM 25KG
24	SC	50,00	18943	MORANGA HIBRIDA PRIMEIRA SC 20 KG
25	DZ	300,00	47766	OVO DE GRANJA BRANCO EXTRA CX C/ 30 DZ
26	CX	60,00	18946	PIMENTÃO VERDE EXTRA A CX C/ 11KG
27	CX	1.200,00	31638	REPOLHO HÍBRIDO PRIMEIRO CX C/30KG
28	MÇ	300,00	13845	SALSA MC/M 0,07KG
29	CX	150,00	31475	TANGERINA PONKAN MÉDIA CX C/ 18KG
30	CX	150,00	29927	TOMATE MAÇA EXTRA CX C/ 24KG
31	CX	500,00	30973	TOMATE SANTA CRUZ EXTRA AA CX C/ 22 KG
32	CX	1.050,00	18536	VAGEM RASTEIRA EXTRA CX COM 14KG



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

ANEXO II

UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE ARAXÁ - MG

UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI(s)

CEMEI – ANITA MESQUITA Rua Alagoas, 105 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP. 38.180.090 CEMEI – ARACI PEDRELINA DE LIMA Avenida Profª Auxiliadora Paiva, 2.135 Bairro Boa Vista - Araxá/MG CEP. 38.180.001 CEMEI – AZÁLIA GUIMARÃES Rua Antonio Barreto, 255 Bairro Fertiza – Araxá/MG CEP. 38.184.240 CEMEI – BALÃO MÁGICO Rua Pernambuco, 1.110 B. Alvorada - Araxá/MG CEP. 38.180.054 CEMEI – CÁSSIO BARSANTE Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI – CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP. 38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Trineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DONALICE AFONSO DE A/FVPDO MatusalémGuimarães Simone Aparecida Cearense Magela	UNIDADE/ENDEREÇO	TELEFONE	NOME DO DIRETOR
Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP. 38.180.090 CEMEI – ARACI PEDRELINA DE LIMA Avenida Profª Auxiliadora Paiva, 2.135 Bairro Boa Vista - Araxá/MG CEP. 38.180.001 CEMEI – AZÁLIA GUIMARĂES Rua Antonio Barreto, 255 Bairro Fertiza – Araxá/MG CEP. 38.184.240 CEMEI – BALÃO MÁGICO Rua Pernambuco, 1.110 B. Alvorada - Araxá/MG CEP. 38.180.054 CEMEI – CÁSSIO BARSANTE Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI – CONCEIÇÃO VELASCO Rua, José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE MatusalémGuimarães Simone Aparecida Cearense Magela	CEMEI – ANITA MESQUITA		
CEP. 38.180.090 CEMEI – ARACI PEDRELINA DE LIMA Avenida Prof ^a Auxiliadora Paiva, 2.135 Bairro Boa Vista - Araxá/MG CEP. 38.180.001 CEMEI – AZÁLIA GUIMARÁES Rua Antonio Barreto, 255 Bairro Fertiza – Araxá/MG CEP. 38.184.240 CEMEI – BALÁO MÁGICO Rua Pernambuco, 1.110 B. Alvorada - Araxá/MG CEP. 38.180.054 CEMEI – CÁSSIO BARSANTE Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI – CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADĚLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3691-7127 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3691-7127 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3691-7127 Rimone Aparecida Cearense Magela Simone Aparecida Cearense Magela Sheila Rodrigues Gonçalves Sheila Rodrigues Gonçalves Sheila Rodrigues Cearense Magela Sheila Rodrigues Cearense Magela Sheila Rodrigues Asela Parita Sheila Rodrigues Asela Parita Safella Parita Safella Parita Agenta Pareira Agenta Pareira Age	Rua Alagoas, 105	3691-7114	Elaine
CEMEI – ARACI PEDRELINA DE LIMA Avenida Profª Auxiliadora Paiva, 2.135 Bairro Boa Vista - Araxá/MG CEP. 38.180.001 CEMEI – AZÁLIA GUIMARÃES Rua Antonio Barreto, 255 Bairro Fertiza – Araxá/MG CEP. 38.184.240 CEMEI – BALÃO MÁGICO Rua Pernambuco, 1.110 B. Alvorada - Araxá/MG CEP. 38.180.054 CEMEI – CÁSSIO BARSANTE Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI – CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3691-7127 Rosa Maria do Carmo Ribeiro	Bairro São Geraldo - Araxá/MG		MatusalémGuimarães
LIMA Avenida Profª Auxiliadora Paiva, 2.135 Bairro Boa Vista - Araxá/MG CEP. 38.180.001 CEMEI - AZÁLIA GUIMARÃES Rua Antonio Barreto, 255 Bairro Fertiza - Araxá/MG CEP. 38.184.240 CEMEI - BALÃO MÁGICO Rua Pernambuco, 1.110 B. Alvorada - Araxá/MG CEP. 38.180.054 CEMEI - CÁSSIO BARSANTE Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI - CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI - DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI - DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI - DORALICE AFONSO DE 3691-7128 Simone Aparecida Cearense Magela Sheila Rodrigues Gonçalves Asparela Simone Aparecida Maria levaese Gonçalves Sheila Rodrigues Gonçalves Sheila Rodrigues Gonçalves			
Avenida Profª Auxiliadora Paiva, 2.135 Bairro Boa Vista - Araxá/MG CEP. 38.180.001 CEMEI - AZÁLIA GUIMARÃES Rua Antonio Barreto, 255 Bairro Fertiza - Araxá/MG CEP. 38.184.240 CEMEI - BALÃO MÁGICO Rua Pernambuco, 1.110 B. Alvorada - Araxá/MG CEP. 38.180.054 CEMEI - CÁSSIO BARSANTE Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI - CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI - DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI - DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI - DORALICE AFONSO DE 3691-7128 Sheila Rodrigues Gonçalves Aseira Rodrigues Gonçalves Sheila Rodrigues Gonçalves Sheila Rodrigues Gonçalves Aseira Rodrigues Gonçalves Sheila Rodrigues Gonçalves Sheila Rodrigues Gonçalves Aseira Rodrigues Aseira Rodrigues Gonçalves Aseira Rodrigues Aseira Rodrigues Aseira Rodrigues Gonçalves Aseira Rodrigues Aseira Rodrigues Aseira Rodrigues Gonçalves Aseira Rodrigues Ase			
Averilia Prof. Adxillatoria Bairro Boa Vista - Araxá/MG CEP. 38.180.001 CEMEI – AZÁLIA GUIMARÃES Rua Antonio Barreto, 255 Bairro Fertiza – Araxá/MG CEP. 38.184.240 CEMEI – BALÃO MÁGICO Rua Pernambuco, 1.110 B. Alvorada - Araxá/MG CEP. 38.180.054 CEMEI – CÁSSIO BARSANTE Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI – CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE CEMEI – DORALICE AFONSO DE Cemei – ODRALICE AFONSO DE Cemei – DORALICE AFONSO DE Cearense Magela Se91-7115 Sheila Rodrigues Gonçalves Sheila Rodrigues Gonçalves Aberia Rodrigues Gonçalves Sheila Rodrigues Gonçalves Aberia Rodrigues Aberia Sabela Rodrigues Aberia Parká/MG CEP. 38.182,382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE Aparecida Maria Parecida Maria de Mendonça Campos Aparecida			Simone Anarecida
Bairro Boa Vista - Araxá/MG CEP. 38.180.001 CEMEI - AZÁLIA GUIMARÃES Rua Antonio Barreto, 255 Bairro Fertiza - Araxá/MG CEP. 38.184.240 CEMEI - BALÃO MÁGICO Rua Pernambuco, 1.110 B. Alvorada - Araxá/MG CEP. 38.180.054 CEMEI - CÁSSIO BARSANTE Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI - CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI - DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI - DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI - DORALICE AFONSO DE 3691-7127 Rosa Maria Pereira Duarte Maria do Carmo Ribeiro		3691-7128	
CEP. 38.180.001 CEMEI – AZÁLIA GUIMARÃES Rua Antonio Barreto, 255 Bairro Fertiza – Araxá/MG CEP. 38.184.240 CEMEI – BALÃO MÁGICO Rua Pernambuco, 1.110 B. Alvorada - Araxá/MG CEP. 38.180.054 CEMEI – CÁSSIO BARSANTE Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI – CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3691-7115 Sheila Rodrigues Gonçalves A991-7117 Maria Ivanete da Silva Aparecida Maria de Mendonça Campos	,		Ocarense Mageia
CEMEI – AZÁLIA GUIMARÃES Rua Antonio Barreto, 255 Bairro Fertiza – Araxá/MG CEP. 38.184.240 CEMEI – BALÃO MÁGICO Rua Pernambuco, 1.110 B. Alvorada - Araxá/MG CEP. 38.180.054 CEMEI – CÁSSIO BARSANTE Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI – CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3691-7115 Sheila Rodrigues Gonçalves Asélia Rodrigues Gonçalves Asélia Rodrigues Gonçalves Sheila Rodrigues Gonçalves Asélia Rodrigues Asélia Rodrigues Asélia Paraká/MG Asélia Rodrigues Asélia Rodrigues Asélia Paraká/MG Asélia Paraká/MG Asélia Rodrigues Asélia Rodrigues Asélia Paraká/MG Asélia Paraká/MG Asélia Rodrigues Asélia Rodrigues Asélia Paraká/MG Asélia Rodrigues Asélia Rodrigues Asélia Paraká/MG Asélia Paraká/MG Asélia Rodrigues Asélia Paraká/MG Asélia Par			
Rua Antonio Barreto, 255 Bairro Fertiza – Araxá/MG CEP. 38.184.240 CEMEI – BALÃO MÁGICO Rua Pernambuco, 1.110 B. Alvorada - Araxá/MG CEP. 38.180.054 CEMEI – CÁSSIO BARSANTE Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI – CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3691-7115 Sheila Rodrigues Gonçalves Maria Ivanete da Silva Aparecida Maria de Mendonça Campos Aparecida Maria de Mendon	,		
Bairro Fertiza – Araxá/MG CEP. 38.184.240 CEMEI – BALÃO MÁGICO Rua Pernambuco, 1.110 B. Alvorada - Araxá/MG CEP. 38.180.054 CEMEI – CÁSSIO BARSANTE Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI – CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE Aparecida Maria de Mendonça Campos			
CEP. 38.184.240 CEMEI – BALÃO MÁGICO Rua Pernambuco, 1.110 B. Alvorada - Araxá/MG CEP. 38.180.054 CEMEI – CÁSSIO BARSANTE Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI – CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3691-7117 Maria Ivanete da Silva Aparecida Maria de Mendonça Campos Aparecida Maria de Mendonça Camp		3691-7115	Sheila Rodrigues Gonçalves
CEMEI – BALÃO MÁGICO Rua Pernambuco, 1.110 B. Alvorada - Araxá/MG CEP. 38.180.054 CEMEI – CÁSSIO BARSANTE Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI – CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3691-7117 Maria Ivanete da Silva Maria Ivanete da Silva Maria de Mendonça Campos Aparecida Maria de Mendonça Campos 4			
Rua Pernambuco, 1.110 B. Alvorada - Araxá/MG CEP. 38.180.054 CEMEI - CÁSSIO BARSANTE Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI - CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI - DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI - DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI - DORALICE AFONSO DE 3691-7117 Maria Ivanete da Silva Aparecida Maria de Mendonça Campos 3691-7152 Bairro Sa 691-7108 Elenice das Graças Pereira Clelisley Alves Gregori da Costa Costa Costa Costa Costa Costa Costa Costa Maria Pereira Duarte Rosa Maria Pereira Duarte			
B. Alvorada - Araxá/MG CEP. 38.180.054 CEMEI - CÁSSIO BARSANTE Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI - CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI - DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI - DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI - DORALICE AFONSO DE Aparecida Maria de Mendonça Campos Afonta de Souza Caixeta S691-7108 Bairro Santo Antonio - Araxá/MG CEP.38.182.126 CIelisley Alves Gregori da Costa Cost		0004 7447	Maria kranata da Cibra
CEP. 38.180.054 CEMEI – CÁSSIO BARSANTE Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI – CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE Aparecida Maria de Mendonça Campos Aparecida Mendonça Campos Aparecida Mendonça Campos Aparecida Mendonça Campos Aparecida Mendonça Campos Aparec	•	3691-7117	Maria Ivanete da Silva
CEMEI – CÁSSIO BARSANTE Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI – CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE Aparecida Maria de Mendonça Campos Aparecida Maria de Mendonça Campos Afosa Maria de Mendonça Campos Aparecida Maria de Mendonça Campos Aparecida Maria de Mendonça Campos Afosa Maria Pereira Aparecida Maria de Mendonça Campos Afosa Maria de Mendonça Campos Afosa Maria de Mendonça Campos Aparecida Maria de Mendonça Campos Afosa Maria de			
Rua Sebastião Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI – CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3691-7152 Aparecida Maria de Mendonça Campos Adendonça Campos Asenticia Mendonça Campos Asenticia Mendonça Campos Aparecida Maria de Mendonça Campos Aparecida Maria de Mendonça Campos Asenticia de Souza Caixeta Bairro Saografo Antoné Asenticia Mendonça Campos Asenticia Mendonça Campos Asenticia Mendonça Campos Asenticia Mendonça Campos Asenticia Maria de Mendonça Campos Asenticia Mendonça Campos Ase			
Rua Sebastiao Ferreira Pinto, 645 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI – CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE Mendonça Campos Mendonça Campos Mendonça Campos Mendonça Campos Mendonça Campos Mendonça Campos		0004 7450	Aparecida Maria de
Araxá/MG CEP. 38.183.970 CEMEI – CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3691-7127 Rosa Maria Pereira Duarte Rosa Maria do Carmo Ribeiro	,	3691-7152	
CEMEI – CONCEIÇÃO VELASCO Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3691-7108 Patricia de Souza Caixeta Patricia de Souza Caixeta Patricia de Souza Caixeta A691-7153 Elenice das Graças Pereira Clelisley Alves Gregori da Costa Costa Rosa Maria Pereira Duarte			, ,
Rua. José Severino de Aguiar, 155 Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI - DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI - DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI - DORALICE AFONSO DE 3691-7108 Patricia de Souza Caixeta Patricia de Souza Caixeta A691-7153 Elenice das Graças Pereira Clelisley Alves Gregori da Costa Costa Rosa Maria Pereira Duarte			
Bairro Ana Pinto de Almeida - Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE CEMEI – DORALICE AFONSO DE Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 Maria do Carmo Ribeiro		2004 7400	Datricia da Cauza Caivata
Araxá/MG CEP.38.181.086 CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE Association 3691-7157 Rosa Maria Pereira Duarte Maria do Carmo Ribeiro		3691-7108	Patricia de Souza Caixeta
CEMEI DE FÁTIMA Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3691-7153 Elenice das Graças Pereira Clelisley Alves Gregori da Costa Costa Rosa Maria Pereira Duarte			
Rua Rio Grande do Norte, 247 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3691-7153 Elenice das Graças Pereira Clelisley Alves Gregori da Costa Costa Rosa Maria Pereira Duarte			
Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE Bairro São Geraldo - Araxá/MG Clelisley Alves Gregori da Costa Costa Costa Rosa Maria Pereira Duarte Maria do Carmo Ribeiro		2601 7152	
CEP.38.180.062 CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE CIelisley Alves Gregori da Costa Cost		3091-7133	Elenice das Graças Pereira
CEMEI – DELICA PEREIRA VALE Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3691-7127 Rosa Maria Pereira Duarte Rosa Maria Pereira Duarte			
Rua Tupi, s/n- Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3691-7127 Rosa Maria Pereira Duarte Rosa Maria do Carmo Ribeiro			
Bairro Sto. Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.126 CEMEI - DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI - DORALICE AFONSO DE 3664-5981 Maria do Carmo Ribeiro		3691-7154	Clelisley Alves Gregori da
CEP. 38.182.126 CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3664-5981 Maria do Carmo Ribeiro	· ·	00017104	,
CEMEI – DONA ADÉLIA VALLE Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3664-5981 Maria do Carmo Ribeiro			20014
Rua Irineia Alves de Paiva, 1300 Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3664-5981 Rosa Maria Pereira Duarte Rosa Maria Pereira Duarte Rosa Maria do Carmo Ribeiro			
Bairro Santo Antonio – Araxá/MG CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3664-5981 Maria do Carmo Ribeiro		3691-7127	
CEP. 38.182.382 CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3664-5981 Maria do Carmo Ribeiro	,		Rosa Maria Pereira Duarte
CEMEI – DORALICE AFONSO DE 3664-5981 Maria do Carmo Ribeiro			
		3664-5981	Maria do Carmo Ribeiro
, <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	AZEVEDO		





SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

		,
Rua Francino Ferreira da Silva, 40 Bairro Ana Antônia – Araxá/MG CEP. 38.180.000		
CEMEI – MAGDALENA LEMOS Avenida José Alberto Fontes, 1.000 Bairro Urciano Lemos – Araxá/MG CEP. 38.181.146	3691-7118	Fabiana dos Santos Florentino
CEMEI- DALVA SANTOS ZEMA Rua José Pedro da Silva,200 Bairro Pão de Açucar – Araxá/MG CEP 38181.564	3664-8831	Ana Maria Rezende de Alencar Silva
CEMEI-SARAH VALLE ABRAHÃO Rua Antonio de Freitas, 185 Bairro Santa Mônica - Araxá/MG CEP 38.180.248	3664-2652	Rosa Maria Carneiro Oliveira
ANEXO SARAH VALLE ABRAHÃO- Pré-escola Rua José Angelo de Moura, 100 Bairro São Francisco - Araxá/MG CEP: 38.180-210	8823-0453	Alessandra A. O. Lima
CEMEI ARMINDO BARBOSA – PROINFÂNCIA Rua Sebastião Ferreira Pinto, SN Bairro Ana Pinto de Almeida – Araxá/MG	3691-7112	Tânia Cristina Ferreira Flores
CEMEI QUERINA MARTINS DE OLIVEIRA Rua Lázaro Severino Gomes, 195 Bairro Pão de Açúcar III – Araxá/MG	3691-7113	Ana Maria de Monteiro
CEMEI-CENTRAL Rua Salomão Pereira de Mesquita, 102 Vila Rica – Araxá/MG CEP: 38.183-096	3691-7166	Karla Beatriz de Oliveira e Silva





SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI(s)

UNIDADE/ENDEREÇO	TELEFONE	NOME DO DIRETOR
EMEI – LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR Rua Modesto Cristino Filho, 285 Bairro Santa Luzia – Araxá/MG CEP. 38.184.062	3691-7125	Maria Aparecida de Faria Oliveira
EMEI – DOM PIXOTE Rua Célia de Paiva Araújo, 50 B Vila Silvéria – Araxá/MG CEP. 38.183.410	3691-7155	Renata das Graças Batista Lima
EMEI – FRANCISCO BRAGA Av. Washington Barcelos, 1300 Bairro Urciano Lemos - Araxá/MG CEP. 38.181.292	3691-7123	Rossana Maria Severino Guimarães Carneiro





SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA URBANA

UNIDADE/ENDEREÇO	TELEFONE	NOME DO DIRETOR
E.M. ALICE MOURA Rua Dr. Edmar Cunha, 150 Centro - Araxá/MG CEP. 38.183.208	3691-7167	Vanilda Maria de Souza Carvalho
E.M. AZIZ J. CHAER Rua Deolinda Dias Rosa, 325 Bairro Orozino Teixeira - Araxá/MG CEP. 38.181.430	3691-7129	Edelvânia Aparecida Ribeiro Aguiar
E.M. DE APLICAÇÃO PROFª.LÉLIA GUIMARÃES Avenida Amazonas, 777 Bairro São Geraldo - Araxá/MG CEP. 38.180.084	3669-2069	Lucimara Ferreira Dias Santos
E.M. DONA GABRIELA Rua Padre Anchieta, 169 Centro - Araxá/MG CEP. 38.183.084	3691-7121	Livia Cristina Martins
E.M. MANOELA LEMOS Rua Joaquim Candido da Silva, 45 Bairro Urciano Lemos – Araxá/MG CEP. 38.181.295	3691-7094	Mariângela Oliveira Cunha de Resende
E.M. PROF. NELSON GOMES Rua Santo Antonio, 1.240 Bairro Santo Antonio - Araxá/MG CEP. 38.182.106	3691- 7124	Maria Abadia Borges Montandon
E.M. PROF ^a . AUXILIADORA PAIVA Rua José Andrade de Freitas, 350 Bairro São Domingos - Araxá/MG CEP. 38.180.000	3691-7165	Dagmar Lourena Reis
E.M. PROF ^a . LEONILDA MONTANDON Avenida . José Severino de Aguiar, 155- Bairro Urciano Lemos - Araxá/MG CEP. 38.181.086	3691-7107	Aureciara Gasparian Silva Hermogenes
CESU -PADRE EVARISTO AFONSO Rua Padre Anchieta, 169 Centro - Araxá/MG CEP. 38.183.084	3691-7122	Rosa Maria Ribeiro Bernini
CEPAC Rua Alceu Geraldo da Silva, 25 Bairro Abolição – Araxá/MG CEP: 38.180.249	3661-3809	Edilene Ester Elen dos Santos



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

ANEXO LOREN Rua Onésimo Simões, 55 Bairro Alvorada – Araxá/MG CEP: 38.180.038	3691-8164	Roseli Ferreira Guimarães
AABB Av do Lago, 65 Barreiro – Araxá/MG CEP: 38.180-000	3661-1106	Leda Maria Amorim
ORATÓRIO Rua Nelita Guimarães, 105 Bairro Serra Morena - Araxá/MG CEP: 38.180.632	3661-1813	Adriana Augusto Domingues Medeiros
Biblioteca Pública Viriato Corrêa Rua Presidente Olegário Maciel, 187 Centro - Araxá/MG CEP. 38.183.244	3691-7143	Maria José Chadu Assunção
UAB Rua Antônio da Cunha Filho, 60 Bairro Arasol - Araxá/MG CEP. 38.180-000	3691-7043	Joice Aparecida Pereira



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL

UNIDADE/ENDEREÇO	TELEFONE	NOME DO DIRETOR
E.M. ANTÔNIO AUGUSTO DE PAIVA Fazenda Mourão Rachado Avenida Imbiara, 940 Centro - Araxá/MG CEP. 38.183.244	8876-3184	Cordélia da Natividade Veloso
E.M. EUNICE WEAVER Br. 262 Km 718 Serra da Boa Vista – Itaípu – Distrito de Araxá Avenida Imbiara, 940 Centro - Araxá/MG CEP. 38.183.244	9926-2081	Idelma Ferreira de Resende
E.M. FRANCISCO PRIMO DE MELO Bosque dos Ipês - Araxá/MG Avenida Imbiara, 940 Centro - Araxá/MG CEP. 38.183.244	9967-4311	Lilian Cristina Soares Ferreira Andrade
E.M. JOSÉ BENTO Rod.MG 428 Km 20Boca da Mata Avenida Imbiara, 940 Centro - Araxá/MG CEP. 38.183.244	8855-5570	Alessandra Aparecida Ruiz Lopes
E.M. PADRE INÁCIO Fazenda Santa Terezinha Avenida Imbiara, 940 Centro - Araxá/MG CEP. 38.183.244	8841-1939	Maria José de Melo Silva



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais <u>arnildo.morais@araxa.mg.gov.br</u>

ANEXO III

Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar



Programa Nacional de Alimentação Escolar

DD OTEMO DE	TIENE A DE GÊNIED OG AL DIEDIT	farag D apraru m	UD 4 EALWHAD DAD 4 ALD CON	TAGÉ O EGGOTAR
PROJETO DE	VENDA DE GÊNEROS ALIMENT	ICIOS DA AGRICULTI	URA FAMILIAR PARA ALIMEN	TAÇAO ESCOLAR
Identificação da proposta de atendir 001/2015.	mento ao PROCESSO DE LICITA	ÇAO sob o N° 13//2013	s, na modalidade DISPENSA CHA	MADA PUBLICA EDITAL N°
001/2015.	I IDENT	IFICAÇÃO DOS FOR	NECEDODES	
A – Grupo Formal	I – IDENI.	IFICAÇAO DOS FOR	NECEDORES	
1. Nome do Proponente				2. CNPJ
1. Nome do Proponente				2. CITI
3. Endereço		4. Município		5.CEP
3. Elidereço		4. Wumcipio		J.CEI
6 Name de semescentente la cel	Т		7.CPF	8.DDD/Fone
6. Nome do representante legal			/.CFF	8.DDD/Folle
0 D		10 NO 1 A ^ '	11 NO 1 C 4 C	
9.Banco		10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente				
3. Endereço		4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articulador	a		7.CPF	8.DDD/Fone
	C – Fornecedore	s participantes (Grupo	Formal e Informal)	·
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

		II – IDENTIFICAÇÃO I	DA ENTIDADE EX	XECUTORA DO I	PNAE/FNDE/MEC	
1.1	Nome da Entidade			2. CNPJ	3 .Município	
4. 1	Endereço			,		5. DDD/Fone
6. l	Nome do representante e e-mail					7 .CPF
		III – RELAC	CÃO DE FORNEC	EDORES E PROD	OUTOS	
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6. Valor Total
						T-t-l lt
	1 N	2. D. 1.	211 : 1 1	4.0	5 D /H : 1 1	Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6. Valor Total
						Total agricultor
To	tal do projeto					
			TOTALIZAÇÃO	POR PRODUTO		
	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade		4.Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

				Total do projeto:	
	IV – DI	ESCREVER OS MECANISMOS	DE ACOMPANHAMENTO	DAS ENTREGAS DOS PRODU	TOS
	V – CARACTERÍS	STICAS DO FORNECEDOR PR	OPONENTE (breve históric	o, número de sócios, missão, área	de abrangência)
Dool	ano astan da acondo aom as condi	asa astabalasidas masta musiata a s	va as informações asimo confo	erem com as condições de fornecimo	anta
Deci	aro estar de acordo com as condi-	ções estabelecidas fieste projeto e q	ue as imormações acima come	Fone/E-mail:	ento.
Loca	ıl e Data:			CPF:	
Loca	ii c Data.	Assinatura do Represo	entante do Grupo Formal	CIT.	
		1 issinatara do Repres	chance do Grapo i ornidi		
		Agricultores Fornecedores do Gru	upo Informal		Assinatura
		1 Igricultores i office dores do Gre	apo amornim		200211111111111111111111111111111111111
Loca	ıl e Data:				

SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

ANEXO IV

Modelo De Apresentação Da Proposta

A
Prefeitura Municipal de Araxá - MG
Comissão Permanente de Licitação
Ref: Proposta de Preço.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2015
Edital/Chamada Pública Nº 001/2015

Prezado	os Senhore	es,									
(Nome	proponen	te)							co	m se	de
Rua,	Pça, Av,	etc),	Nº	,	inscrita	no	(CPF	OU	CNPJ/MF)	sob	C
Nº		, ।	neste at	o rep	resentado	por					
abaixo	assinado,	propõe	e a Prefe	eitura	Municipal	de A	Araxá o	forne	cimento de g	gêner	05
aliment	tícios da a	gricul	tura fam	iliar e	empreer	nded	or fami	iliar ru	ıral para ate	nder	05
alunos	matricula	idos n	nas Esc	olas I	Municipai	is qu	ie ofer	tam a	a Educação	Infar	nti
(creche	e), Ensino	Funda	amental	e Mé	dio, da R	Rede	Pública	a Mur	nicipal no M	unicíp	oic
de Araz	xá MG , cor	no se s	segue PF	ROJET	TO DE VE	NDA	anexo:		•	-	

Item	Unid.	Quant.	Código	Especificação	Marca	VIr. Unitário	VIr. Total
1	CX	120	30940	ABACATE COMUM EXTRA CX C/22 KG			
2	DZ	1.900	30941	ABACAXI PEROLA GRAUDO			
3	СХ	250	47763	ABOBRINHA MENINA EXTRA CX C/ 22 KG			
4	DZ	50	39656	ACELGA MINEIRA			
5	DZ	100	39657	AGRIÃO PRIMEIRA DZ C/ 4KG			
6	DZ	150	18539	ALFACE CRESPA PRIMEIRA DZ C/ 5 KG			
7	DZ	150	39658	ALFACE LISA PRIMEIRA DZ 5kg			
8	СХ	600	30943	BANANA PRATA CLIM EXTRA ČX C/16KG			
9	СХ	50	30957	BATATA DOCE ESPECIAL EXTRA CX C/ 24KG			
10	SC	150	1162	BATATA LISA MONALISA PRIMEIRA SC C/ 50KG			
11	SC	150	27049	CEBOLA AMARELA CATARINENSE SC C/ 20KG			
12	MÇ	300	13846	CEBOLINHA MC/M 0,07kg			
13	DZ	200	47760	CHICORIA CRESPA PRIMEIRA			
14	CX	200	30965	CHUCHU ESPECIAL CX C/ 22KG			
15	MÇ	200	47761	COUVE MEDIA MC/MO 0,3 KG			
16	СХ	350	18960	LARANJA PERA EXTRA CX C/ 18KG			
17	CX	50	30948	LIMÃO SICILIANO CX C/20KG			
18	SC	20	47764	LIMÃO TAHITI EXTRA SC C/20 KG			



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016

Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

4.0	0)/		00050	144 04 ELLU T 475 400 0V 0/401/0	1	
19	CX	700	30950	MAÇA FUJI T.175- 198 CX C/18KG		
20	СХ	450	25293	MAMÃO FORMOSA EXTRA CX C/		
20		430	23293	18KG		
24	СХ	250	47760	MARACUJA AZEDO EXTRA CX C/		
21	CX	350	47762	13KG		
22	Kg	16.000	25292	MELANCIA REDONDA GRAUDA		
00		4.400	00050	MILHO VERDE MINEIRO SACO		
23	SC	1.100	30953	COM 25KG		
				MORANGA HIBRIDA PRIMEIRA		
24	SC	50	18943	SC 20 KG		
				OVO DE GRANJA BRANCO		
25	DZ	300	47766	EXTRA CX C/ 30 DZ		
				PIMENTÃO VERDE EXTRA A CX		
26	CX	60	18946	C/ 11KG		
				REPOLHO HÍBRIDO PRIMEIRO		-
27	CX	1.200	31638	CX C/ 30KG		
20	NAC	300	4 2 0 4 E			-
28	MÇ	300	13845	SALSA MC/M 0,07KG		+
29	CX	150	31475	TANGERINA PONKAN MÉDIA CX		
				C/ 18KG		
30	СХ	150	29927	TOMATE MAÇA EXTRA CX C/		
		100	20021	24KG		
31	СХ	500	30973	TOMATE SANTA CRUZ EXTRA		
31		300	30973	AA CX C/ 22 KG		
22	CV	4.050	10500	VAGEM RASTEIRA EXTRA CX		
32	CX	1.050	18536	COM 14KG		
			1	Valor Global		1
L					1	

a)	Preço Tota	l da proposta F	R\$	(por extenso).
----	------------	-----------------	-----	----------------

- b) Prazo de entrega: será de forma parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Prazo de validade da proposta: (Mínimo 60 Dias)
- d) Local de entrega: Na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Rosália Isaura de Araújo, S/n, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, na qual se atestará o seu recebimento.

Atenciosamente,

Responsável ou representante legal RG Nº	
CPF/ CNPJ	



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

ANEXO V

Modelo de Contrato de Compra e Venda

CONTRATO N.º........../2015 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE ARAXÁ ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ: 18.140.756/0001-00, com sede à na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, Bairro Centro, CEP 38.183-186 na cidade de Araxá MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARACELY DE PAULA, brasileiro, agente político, portador da carteira de identidade nº M-2.626.000, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 004.554.826-91, residente e domiciliado na rua Padre Alaor, nº 120 Apto 701, Bairro Centro, Araxá MG, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av. , n.º , na cidade de , inscrita no CPF/CNPJ sob n.º , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO sob o Nº 137/2015, na modalidade DISPENSA CHAMADA PUBLICA EDITAL Nº 001/2015, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e Médio, da Rede Pública Municipal no Município de Araxá MG, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o PROCESSO DE LICITAÇÃO sob o Nº 137/2015, na modalidade DISPENSA CHAMADA PUBLICA EDITAL N° 001/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar e a Resolução/CD/FNDE nº 25, de 04 de julho de 2012.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016

Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o <u>término da quantidade adquirida ou até 31 de Dezembro de</u> **2015**.

- a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.
- b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alime	entícios, nos	quantitativos	descritos no Projeto d
Venda de Gêneros Alimentícios da	Agricultura	Familiar, o	(a) CONTRATADO (A
receberá o valor total de R\$	(), conform
listagem anexa a seguir:			

 Nome do Agricultor Familiar 	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orcamentária:

Unidade	Classificação	Descrição	Ficha
02.10.00	12.306.0501.2.066.3.3.90.30.00 00	MATERIAL DE CONSUMO	458

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

- O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
 - c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pelo PROCESSO DE LICITAÇÃO sob o Nº 137/2015, na modalidade DISPENSA CHAMADA PUBLICA EDITAL N° 001/2015, pela Resolução CD/FNDE nº. 38 de 16 de julho de 2009 e pela Lei n° 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou <u>até 31 de dezembro de 2015</u>.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de Araxá/MG para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araxá/MG, de de 2	2015
Aracely De Paula PREFEITO MUNICIPAL (Contratante)	Sr(Contratada)

SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

TES	TEN	AL IN	НΔ	S
$I \perp \cup$	1 - 10	יוטוי	піл	· O.

1	2	·····
CPF:	CPF:	

M₂

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Araxá - MG Comissão Permanente de Licitação

Ref: Declaração de Conhecimento e Concordância das Condições do Edital.

EDITAL CHAMADA PUBLICA № 001/2015

A Signatária
inscrito (a) no CNPJ Nº, por intermédio de seu representante lega
o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de
Identidade Nº e do CPF Nº
DECLARA ter conhecimento e estar de acordo com todos os termos do Edital de
Licitação acima caracterizado e todos os seus anexos, submetendo-se aos mesmos
pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato correspondente ou retirará instrumento
equivalente, estando de acordo com todas as suas cláusulas e condições.
Declara também a sua inteira submissão a legislação brasileira.
É a expressão da verdade.
Araxá, de de 2015.
Nome e Assinatura da licitante



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

ANEXO VII

PROCESSO Nº 137/2015

DISPENSA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2015

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e Médio, da Rede Pública Municipal no Município de Araxá MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93.

A empresa,
inscrito (a) no CNPJ $N^{\scriptsize 0}$, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de
$\label{eq:controller} \mbox{Identidade} N^o \qquad \qquad e \mbox{do} \mbox{CPF} N^o \qquad \qquad ,$
DECLARA , para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei $N^{\rm o}$ 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Nome do Município),dede 2015.
Assinatura:
NOME EMPRESA
CNPJ

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

27/30



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

ANEXO VIII

PROCESSO Nº 137/2015

DISPENSA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2015

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e Médio, da Rede Pública Municipal no Município de Araxá MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARAÇÃODE NÃO POSSUIR SERVIDOR PUBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

A empresa,
inscrito (a) no CNPJ Nº, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de
Identidade Nº e do CPF Nº,
DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou
empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista, em atendimento à
vedação disposta no Art. 18, XII da Lei 12.708/2012.
Por ser verdade firmo presente.
/MG, de de 2015.
Sr
CPF sob o Nº



Α

SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

ANEXO VI

PROCESSO Nº 137/2015

DISPENSA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2015

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e Médio, da Rede Pública Municipal no Município de Araxá MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

,
inscrito (a) no CNPJ Nº, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de
Identidade Nº e do CPF Nº,
DECLARA sob as penas da lei, que atende a todas as condições de habilitação no
PROCESSO DE LICITAÇÃO sob o № 137/2015, na modalidade DISPENSA
CHAMADA PUBLICA EDITAL N° 001/2015 e se compromete a entregar os objetos
e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados, desconsiderando qualquer erro
que porventura houver cometido na elaboração da proposta, e que até a presente data,
inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
O Signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.
(cidade), de de 2015.

Nome Empresa (assinatura) CNPJ



SMARH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos Rua Pres. Olegário Maciel, 306 - Centro - (34) 3691-7016 Cep: 38.183-900 - Araxá / Minas Gerais arnildo.morais@araxa.mg.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO № 137/2015 DISPENSA CHAMADA PÚBLICA № 001/2015

RECIBO DO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA

Declaro que recebi o Edital/Chamada Pública nº 001/2015, para os devidos fins e Especialmente para servir de peça nos autos do PROCESSO DE LICITAÇÃO sob o Nº 137/2015, na modalidade DISPENSA CHAMADA PUBLICA EDITAL N° 001/2015, vem a realizar-se no dia 15 de Setembro de 2015, com recebimento dos envelopes "Habilitação" e "proposta" até às 09horas, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e Médio, da Rede Pública Municipal no Município de Araxá MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital.

PROPONENTE:			
ENDEREÇO:			Nº:
CPF/ CNPJ:			
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
Assinatura Responsável: CPF:			-
Araxá MG, de	de 2015.		